

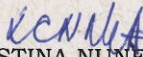


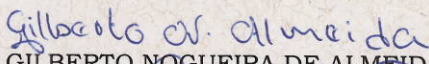
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DA TP.006/2012

Às 09:30h do dia 22 de março de 2012, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Leila Cristina Nunes Netto, na Presidência, Gilberto Nogueira de Almeida e Eliel Teixeira Goulart, como Membros, para proceder à abertura das propostas das licitantes habilitadas na Tomada de Preços n.º **TP.006/2012**, destinada à **REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DO HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI**, no município de **BELO HORIZONTE/MG**. A presente Licitação teve seu procedimento iniciado em 12 de março de 2012, quando, após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação das Empresas: 1) ARE Engenharia Ltda; 2) ENGERAIS Construções e Instalações Ltda; 3) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda. Naquela data foi formalizada a consulta no site do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, ficando constatado que as empresas participantes deste certame não apresentavam restrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP. Após análise, a Empresa ARE Engenharia Ltda foi considerada INABILITADA por não ter apresentado o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, contrariando o subitem 4.2.16 do Edital. As demais Empresas atenderam as exigências do Edital e foram consideradas habilitadas. Tendo em vista que não houve a desistência expressa pelos licitantes para interposição de recursos quanto a esta fase de habilitação, a sessão foi suspensa até a desistência formal de recurso ou o decurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para possível recurso. Transcorrido o prazo legal de recurso quanto a esta fase, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo à mesma, foi marcada esta data para a abertura de propostas das empresas habilitadas. Foi formalizada a consulta ao site do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, ficando constatado que as empresas participantes deste certame não apresentam restrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, nesta data. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas das Empresas habilitadas, que apresentaram o seguinte resultado, por ordem crescente de valor proposto: **1) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda: R\$166.682,22**; 2) ENGERAIS Construções e Instalações Ltda: R\$170.626,41. A Comissão aceitou provisoriamente a proposta da Empresa **TOPO Engenharia e Consultoria Ltda**, que ofertou o menor preço, até a conferência das planilhas de preços apresentadas. Após a publicação do resultado, ficará aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. As licitantes não se fizeram representar. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos integrantes da Comissão. O envelope contendo a proposta da Empresa ARE Engenharia Ltda será devolvido ao seu respectivo representante, oportunamente, mediante recibo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, às 09:45h, que vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Belo Horizonte, 22 de março de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


LEILA CRISTINA NUNES NETTO
Presidente


GILBERTO NOGUEIRA DE ALMEIDA
Membro


ELIEL TEIXEIRA GOULART
Membro